



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO _____

AUTO DE INFRAÇÃO Nº _____ / _____
DESOCUPAÇÃO E INDENIZAÇÃO

1. NOME DO AUTUADO	2. C. IDENT./TÍTULO DE ELEITOR/C. PROFISSIONAL/PASSAPORTE	
3. CPF/CNPJ DO AUTUADO	4. NATURALIDADE	5. DATA DE NASCIMENTO
6. FILIAÇÃO	7. TELEFONE	
8. ENDEREÇO DO AUTUADO		
9. ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO		
10. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, município de _____, no estado de _____, compareceu o representante da SPU/_____, infra assinado, tendo constatado a violação do adequado uso, gozo, disposição, proteção, manutenção e conservação de imóvel da União, caracterizada pela posse ou ocupação em desacordo com o disposto na legislação patrimonial da União. Descrição da irregularidade: _____ _____ _____		
11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 1º, 10 e 11, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; arts. 98 a 103, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; art. 71 do Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; art. 3º, inciso I c/c arts. 11 e 12 da Instrução Normativa nº 2, de 17 de maio de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União.		
12. SANÇÃO ADMINISTRATIVA a) Desocupação do imóvel da União; e b) Pagamento de indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno por ano ou fração de ano em que a União tenha ficado privada da posse ou ocupação do imóvel.		
13. NOTIFICAÇÕES Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificado a: a) A desocupar o imóvel da União sob indicação, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do presente às suas custas; b) De que até a efetiva desocupação, será devida à União indenização pela posse ou ocupação ilícita, correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do domínio pleno do terreno, por ano ou fração de ano em que a União tenha ficado privada da posse ou ocupação do imóvel, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; c) De que o valor da indenização devida a União será consolidado na data da efetiva desocupação; d) Do prazo de 10 (dez) dias para interposição de defesa; e) No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente, em querendo, firmar termo de compromisso, nos termos do art. 17, da Instrução Normativa SPU nº 02 de 17 de maio de 2010.		
14. OBSERVAÇÕES O pagamento da indenização pela posse irregular não exime o autuado da obrigação de desocupar o imóvel. A desocupação do imóvel não exime o autuado da obrigação de pagar a indenização pela posse irregular. Para a imissão sumária na posse do imóvel a SPU/_____ poderá requisitar força policial federal, solicitar o auxílio de força pública estadual ou cooperação de força militar federal para os casos que envolvam segurança nacional ou relevante ofensa a valores, instituições ou patrimônio públicos. A SPU/_____ encaminhará oportunamente o Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF, correlato ao valor da indenização. O não encaminhamento e/ou o não recebimento do DARF não exime o autuado da obrigação de pagamento. O não pagamento das obrigações importará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União – DAU.		
15. ASSINATURA DO AUTUADO	16. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	
17. TESTEMUNHA 1 _____ NOME/CPF	18. TESTEMUNHA 2 _____ NOME/CPF	

Nº	Denominação	Instruções de Preenchimento
	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO/DESOCUPAÇÃO	Numerar seqüencialmente o auto de infração/desocupação emitido.
1 a 9	QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO AUTUADO	Escrever os dados completos de qualificação e endereçamento do autuado.
10	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	Descrever a hora, dia, mês, ano e o município da infração, bem como descrever, de forma resumida, a descrição da irregularidade.
11	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Informar ao autuado a fundamentação legal para aplicação do auto de infração.
12	SANÇÃO ADMINISTRATIVA	Informar ao autuado sobre as sanções administrativas.
13	NOTIFICAÇÕES	Advertir o autuado sobre os procedimentos a serem tomados, bem como os prazos.
14	OBSERVAÇÕES	Trata das observações que o autuado deve saber sobre desocupação.
15	ASSINATURA DO AUTUADO	Colher a assinatura do autuado que sofreu a autuação ou de seu representante legal.
16	ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE	Assinatura e carimbo do fiscal que realizou a autuação.
17 e 18	TESTEMUNHAS	Colher assinatura de duas testemunhas, bem como nome completo e CPF.